



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 048/96

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, referentes ao exercício de 1993, em consonância com o Parecer nº 034/96, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 03 dias do mês de abril de 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
VICENTE CALIMAN  
Presidente